

Denunciantes de má-fé

Manual Corporativo

Petr@Shore
Everywhere Compliance



Instituto de Educação
Russell Bedford Brasil



Denunciante de má-fé nas empresas, o que fazer?

O mundo das organizações – públicas ou privadas – tem assistido a inúmeros exemplos de distorção ou mesmo inversão da verdade para levantar processos contra as mesmas.

Em todos os casos os denunciante sabem de antemão que os factos narrados não correspondem à realidade, – violando deveres de legalidade, boa-fé, probidade, lealdade e cooperação –, de forma a causar prejuízo à parte contrária.

O conceito de 'má-fé' assenta que nem uma luva neste tipo de actuação, associada à ideia de fraude ou intenção dolosa, a partir de uma intencionalidade com objectivos ilegais de extorsão, tentativa de vitimização ou para chamar a atenção e 'ganhar pontos' dentro da organização ou na comunidade em que se encontra inserido.

A PetroShore Compliance e o Instituto de Educação Russell Bedford Brasil, dentro da consultoria e formação, na área da prevenção de riscos reputacionais, disponibiliza este Manual de apoio aos decisores, para que saibam agir em caso de denunciante de má-fé.



Instituto de Educação
Russell Bedford Brasil

PetroShore
Everywhere Compliance



Levar a assumir

Ao lidar com os denunciadores é melhor encorajá-los a apresentar preocupações e a denunciar as suas suspeitas, protegendo a sua integridade e identidade. Contudo, ainda que falemos frequentemente sobre a questão da retaliação contra os denunciadores de boa-fé, o que devemos fazer quando encontramos denunciadores de má-fé?

A EXTORSÃO



Compreender os motivos



Caso se encontre nesta situação, primeiro, tente determinar os motivos do denunciante, se são pessoais ou verdadeiramente profissionais.

Se estiverem a agir de boa-fé, o assunto em questão pode ser tratado com calma e nos padrões do Código de Conduta. No entanto, se lhe parecer que são motivados por malícia, expectativas financeiras ou vingança pessoal, então terá de adotar uma abordagem diferente.

Proteger a confidencialidade



Se o denunciante de má-fé for alguém que trabalha na sua empresa, poderá aplicar as medidas disciplinares pertinentes. O mesmo pode variar desde uma admoestação registada até à demissão, dependendo da gravidade da situação.

Terá também de ter muito cuidado para proteger a confidencialidade da informação, a confidencialidade e a reputação do denunciante e denunciado e assegurar que qualquer investigação seja levada a cabo de forma exaustiva e confidencial.

Recurso a instâncias judiciais

Se o denunciante de má-fé não for trabalhador da sua empresa, poderá ter de tomar medidas legais.

Esta situação poderá requerer a apresentação de um processo por difamação ou a solicitação de uma ordem judicial para o impedir de fazer mais reivindicações falsas.

Mais uma vez, é importante proteger a reputação da sua empresa e assegurar que qualquer informação que seja divulgada, seja feita de forma consciente.

Os denunciantes de má-fé podem constituir uma situação difícil de lidar, porém, é vital tomar medidas para proteger a sua empresa. Com um manuseio cuidadoso, é possível minimizar os danos que estes podem causar e assegurar que se faça justiça.



Existem algumas formas de identificar e lidar com casos de denúncia de má-fé:

1

Procure padrões de conduta — Se o fizer na sua empresa, provavelmente já funcionou no passado.

Muitas vezes procuram fazer alegações de má-fé que podem resultar em danos à reputação da organização, e assim assegurar acordos financeiros vantajosos em troca do seu 'silêncio'.

Tipicamente, as alegações são focalizadas: mobbing, intimidação, assédio moral e sexual e racismo. Existem outras situações sem provas verificáveis, pois são muito difíceis de provar, e são sempre dirigidas a pessoas específicas e por um único indivíduo. Além disso, é altamente improvável que a mesma pessoa sofra estas práticas sequencialmente em empresas diferentes. Faça a sua investigação.

2

Preste atenção ao que diz — Se a história que está a contar não faz sentido, ou parece inventada, ou distorce os factos ou os acontecimentos, provavelmente não está a agir de boa-fé, nestas instâncias, precisará de agir para evitar danos de reputação e salvaguardar os aspectos legais.

3

Verificar se existe uma vingança pessoal – Se parece estar a atacar um indivíduo específico ou um departamento específico devido a um passado pessoal, é provável que esteja a agir maliciosamente e de má-fé.



4

Realizar uma investigação — Se houver provas de má-fé, é importante recolher o máximo de informação possível. Isto irá ajudá-lo a construir um caso contra o denunciante de má-fé..

5

Tomar medidas legais — Se necessário, procurar uma ordem judicial ou apresentar um processo por calúnia e difamação. Isto ajudará a proteger a reputação da sua empresa e a evitar danos adicionais.

Devido aos tempos judiciais e a pressão que exerça o denunciante de má-fé, a empresa pode ter de sucumbir ao pagamento exigido, porém sempre poderá levar o caso ao fórum penal por extorsão, caso tenha tido o cuidado de documentar de alguma forma as evidências e o pagamento realizado.

6

Lidar com o assunto com **absoluta confidencialidade**, uma vez que o dano de reputação pode ser maior se o expuser publicamente, ou fizer declarações públicas. Se estiver a falar da empresa em redes sociais ou a pessoas específicas, deixe-a; se alguém estiver interessado no assunto, entrará em contacto consigo e terá então a oportunidade de esclarecer. No entanto, é aconselhável comunicar aos seus contactos mais próximos, para que estejam prevenidos e possam enviar as informações que o denunciante de má-fé lhe fornece e que poderá servir de valiosa evidência.



Em matéria de compliance, terá de lidar com todos os tipos de situações, e tem de ter bastante cuidado na forma como lida com as especificidades de cada caso.

A confidencialidade é fundamental nestes casos, pois o denunciante de má-fé pode procurar prejudicar a reputação da empresa, se a sua identidade for revelada. É importante proteger a informação e assegurar que apenas o pessoal autorizado tenha acesso à mesma e ao processo de investigação.

É também crucial tratar a questão com a justiça, a um nível elevado e com apoio jurídico.

Tomar estas medidas irá ajudá-lo a proteger a sua empresa contra os denunciante de má-fé e a assegurar a integridade e proteção dos denunciante de boa-fé na sua organização.

Fale com especialistas:

info@petroshorecompliance.com

<https://courses.pcbscampus.com>

educacaorbbr@russellbedford.com.br

<https://instituto.russellbedford.com.br>

